



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., FIRMADO EM 20/04/17.

CONTRATADA : SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
DATA : 26/04/21
ADITAMENTO : Nº 146/17-5
PROCESSO : Nº 2416/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPARGASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos **WANDERLEY JOSÉ BONI**, brasileiro, casado, universitário, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04 e Inscrição Estadual nº 252510690, com sede na Rodovia SC – 401KM 01, 10, Centro Tecnológico Ilhasoft, João Paulo, Florianópolis – SC, CEP: 88030-912, Fone: (48) 3027-8000/ 3027-8029 e (11) 98235-4228, E-mail: apoiocomercialunj@softplan.com.br, claudio.souza@softplan.com.br e pedro.machado@softplan.com.br, neste ato representada por **ILSON APARECIDO STABILE**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 6.071.102-SSP/SC e do CPF/MF sob nº 433.346.799-34, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato para a prestação dos serviços de disponibilização de acesso ao sistema SAJ/Procuradorias possibilitando a integração com o atual sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, firmado em 20/04/17, aditado em 23/11/18, 19/02/18 e 14/03/19 e apostilado em 29/11/19, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA

1.1. Ficam alterados os dados da empresa, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo nº 2416/17, a saber:

- **Responsáveis pela empresa:** **ILSON APARECIDO STABILE**, sócio diretor presidente, portador do RG nº 6.071.102 SSP/SC, inscrito no CPF nº 433.346.799-34 e **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, diretor executivo, portador da cédula de identidade RG n.º 6.937.542 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 264.386.018-70

- **Endereço:** Avenida Luiz Boitex Piazza, 1302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis – Santa Catarina – SC

- **Fone:** (48) 3027-8000

- **E-mail:** juridicounj@softplan.com.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 20/04/21 a 19/04/22, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2416/17.

2.2. O valor mensal do presente aditamento é de R\$ 21.422,35 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 257.068,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).

2.3. Os efeitos deste aditamento retroagiram a 20/04/21.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR

3.1. Fica alterada a gestão do contrato, onde exclui **MAURICIO BATISTA DA SILVA**, e inclui **MARY TERUKO IMANISHI HONO**, conforme Memorando nº 403/2021 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.13.01.04.122.0001.2003.3.3.90.40 (Gestão Administrativa – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica) da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. A presente avença é firmada com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 26 de abril de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


WANDERLEI JOSÉ BONI
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ILSON APARECIDO STABLE
p/Contratada

RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS
p/Contratada

Gestora:

Mary Teruko Imanishi Hono

/acsh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
ADITAMENTO	:	Nº 146/17-5
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para a prestação dos serviços de disponibilização de acesso ao sistema SAJ/Procuradorias possibilitando a integração com o atual sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, firmado em 20/04/17, aditado em 23/11/18, 19/02/18 e 14/03/19 e apostilado em 29/11/19, onde altera dados da empresa e gestor, como também, prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 26 de abril de 2021.

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

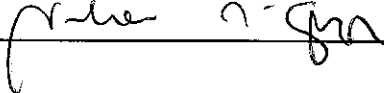
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: 

Nome	:	WANDERLEY JOSÉ BONI
Cargo	:	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
	:	CPF nº 984.701.248-20

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome	:	ILSON AFARECIDO STABILE
Cargo	:	Sócio diretor presidente
	:	CPF nº 433.346.799-84

Assinatura: 

Nome	:	RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo	:	Diretor executivo
	:	CPF nº 264.386.018-70

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ	:	Nº 82.845.322/0001-04
ADITAMENTO	:	Nº 146/17-5
DATA DA ASSINATURA	:	26/04/21, retroagindo efeitos a 20/04/21
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para a prestação dos serviços de disponibilização de acesso ao sistema SAJ/Procuradorias possibilitando a integração com o atual sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, firmado em 20/04/17, aditado em 23/11/18, 19/02/18 e 14/03/19 e apostilado em 29/11/19, onde altera dados da empresa e gestor, como também, prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 257.068,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e vinte centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 26 de abril de 2021.

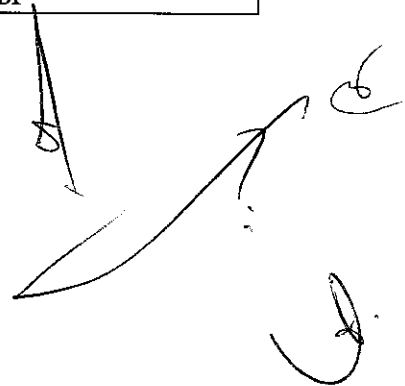

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



6





NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 146/17 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 26/04/2021 - Objeto: Altera dados da empresa (Responsáveis, Endereço, Fone e E-mail). Prorroga a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 20/04/21 a 19/04/22, retroagindo efeitos a 20/04/21. Fica alterada a gestão do contrato, onde exclui MAURICIO BATISTA DA SILVA, e inclui MARY TERUKO IMANISHI HONO. - Valor Total: R\$ 257.068,20 - Processo Administrativo nº 2416/17- Inexigibilidade de Licitação

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 22/07/2020 – Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 508,00 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 22/07/2020 – Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 7.350,00 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 22/07/2020 – Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 60.000,00 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 22/07/2020 – Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 32.000,00 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CM HOSPITALAR S/A, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 22/07/2020 – Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 235.599,41 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 22/07/2020 – Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ 9.003,00 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.